MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 1.040, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 4º, da Resolução nº 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Nomear comissão eleitoral e apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS, OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA e NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO para, sob a presidência do primeiro, realizar a eleição relativa à escolha do coordenador, e respectivos adjuntos, do Núcleo de Acompanhamento da Área Criminal no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 dez. 2015. Seção 2, p. 57.